

1968

Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Ministre d'Outremer (24-IX-1871)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol2>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1968). Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Ministre d'Outremer. In *Angola: 1868-1881*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1871 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1868-1881 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DE L'EVÊQUE D'ANGOLA ET CONGO
AU MINISTRE D'OUTREMER

(24-IX-1871)

SOMMAIRE — *Demande la réouverture du Séminaire de Luanda et d'un cours d'instruction secondaire avec une dotation convenable. — Que le chanoine Ferreira Pinto retourne sans délai dans son diocèse.*

Ex.^{mo} Sr.

A esclarecida inteligência de V. Ex.^a é inútil ponderar as razões de interesse público, que aconselham a reabertura do Seminário de Luanda, e de um curso de instrução secundária, a ele anexo, que, além de difundir a instrução naquela província, tão carecida dela, habilita alunos para os estudos superiores eclesiásticos, sem o que não pode melhorar o estado religioso daquela tão importante parte dos domínios portugueses.

Por isso e pela minha posição especial não posso deixar de recomendar com muita instância a V. Ex.^a a reabertura do dito Seminário e curso de instrução secundária, a dotação conveniente destes estabelecimentos, de que devem emanar para a Igreja e para o Estado incalculáveis benefícios, e a escolha de casa apropriada para este destino.

E, sendo necessário prover às necessidades do ensino, e constando-me que o Cónego com o ónus do ensino da Sé de Luanda, Francisco Maria Constantino Ferreira Pinto, está exercendo o magistério em Cabo Verde, e devendo ele não só prestar serviços à Igreja a que está vinculado pela instituição canónica, mas também sendo mais urgentes as necessidades

da Igreja de Angola, rogo a V. Ex.^a se sirva ordenar ao dito Cónego se recolha a Luanda para aí cumprir as obrigações que lhe impõe o seu cargo.

Deus guarde a V. Ex.^a

Viscu, 24 de Setembro de 1871.

Tomás, Bispo Confirmado de Angola

Ex.^{mo} Sr. Ministro da Marinha e Ultramar.

AHU — *Autoridades diversas*, 1871.